

Secretaria de Finanças eTributos

pref esperantina@yahoo.com.br

DREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

PORTARIA № 632/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIDAO

CERTIFICO, para todos os fies necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

"DISPÕE SOBRE O ENQUANDAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, FUNDAMENTO NO ARTIGO 24 E SS. C/C ART. 27 SS., AMBOS DA LEI MUNICIPAL DE E DA OUTRAS 155/2010. PROVIDÊNCIAS".

de Administração Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Esperantina/TO, Sr. ARMANDO ALENCAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Disposto no artigo 24 e ss., e art. 27 e ss. da Lei Municipal 155/2010;

CONSIDERANDO que os artigos citados do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Professores deste Município, fixam requisitos para que seja concedida progressões e enquadramentos funcionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública, Sra. MARCELIANNE TEIXEIRA SOUSA, professora, ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Município de Esperantina/TO, com os autos sob o nº 0003063-92.2021.8.27.2710, tendo obtido sentença transitado em julgado favorável aos seus pedidos pleiteados, condenando a Municipalidade a enquadrá-la no nível II. e classe G.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede progressão horizontal e vertical, nível II e classe G, com fundamento nos artigos 24 e ss., e art. 27 e ss., da Lei Municipal 155/2010, a Servidora MARCELIANNE TEIXEIRA SOUSA, sendo que, os



Secretaria de Finanças eTributos

pref_esperantina@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

pagamentos de eventuais diferenças salariais serão pagos somente após apuração em sede de liquidação de sentença, que será realizada na esfera judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

> ARMANDO ALENCAR DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL